

DECRETO Nº 209 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$521.073,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

521.073,00

Anulação

02	02	00	Administração		
	25	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	15.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	48	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	86	08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	100	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	160.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 041		Fundo Saude/Qualis Mais		
	108	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	46.996,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	110	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	1.880,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	146	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	157	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
	163	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	107.993,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 099		TRANSF. CONV. DIVERSOS		
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	191	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	4,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 000	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração			
	18	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	20	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-30.200,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	47	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	93	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-130.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		307 000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F			
02	09	01	Ensino Básico			
	125	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-73.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	127	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-1.880,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
	148	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-22.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
152	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-30.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
162	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-48.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
164	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-59.993,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
170	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)

-521.073,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 11 de julho de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças